



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE Nº05/2026

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2026, constituída através da Portaria nº178/2026, de 13/07/2026, no uso de suas atribuições legais convoca aos candidatos classificados para o cargo de Agente de Manutenção Predial, **na função de Pedreiro.**

Art. 1º A Prova Prática para o cargo de Agente de Manutenção Predial, **na função de Pedreiro** será realizada no dia **22 de Agosto de 2026, às 8:30 horas**, a comparecer na Secretaria de Transporte Rodoviário (PÁTIO DAS MÁQUINAS), localizado na Rua Santa Rita, nº 420, centro, Jardim Alegre/PR

Art. 2º CONVOCAR todos os candidatos classificados pelo Edital de Classificação Preliminar nº 04/2026 de 21/08/2026. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30min para fechamento dos portões.

Art.3º Para realização da Prova Prática é obrigatório a apresentação de **documento de identificação com foto.**

Art. 4º. A Prova Prática para o cargo de Agente de Manutenção Predial, na função de Pedreiro consistirá na tarefa de: Confecção de uma parede em L (dois lados) de tijolos/lajotas de seis furos, utilizando argamassa/ massa de assentamento de tijolos (alvenaria), de aproximadamente 01 (um) metro de comprimento por 60 (sessenta)centímetros de altura, cada lado da parede, com espessura de argamassa de aproximadamente 01 (um) centímetro, realizado na presença da Comissão de Realização e Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2026 – PSS, conforme Portaria nº 179/2026, de 13 de julho de 2026, de acordo com o Instrumento de Aplicação de Prova Prática, Anexo VIII deste Edital.

Art. 5º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em data, horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões e/ou sem documento original com foto. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros, podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 21 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
Portaria nº 179/2026, de 13 de julho de 2026.